



Câmara Municipal de Ananindeua
Palácio João Paulo II
Área Metropolitana
Ananindeua – Pará

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Assunto: PARECER ao Projeto de Lei nº 040/2024 que: “Cria a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida - SIPCD, bem como dispõe sobre seis quadro de cargos de provimento em comissão.”

Autores: Vereador Rui Begot e Aurélio Rodrigues
Relator: Vereador Vanderray Silva

PARECER nº 202/2024

Vistos os presentes autos, **PRELIMINARMENTE**, importa ressaltar, que o assunto encaminhado pela Nobres Vereadores Rui Begot e Aurélio Rodrigues, se traduz como matéria de cunho eminentemente administrativo, assim sendo, no que tange a prerrogativa constitucional em dar início ao processo legislativo, data vênua, tal iniciativa para apresentação de Projeto de Lei é exclusiva do Chefe do Poder Executivo, conforme estabelece o art. 61, § 1º, II “b” da Constituição Federal.

Assim, uma vez que a proposição trata de assunto adstrito à administração pública do Município, de gerar ônus, deve ser observado, por simetria, o comando constitucional que determina, nesses casos, a participação do Poder Executivo diretamente em dar início ao devido processo legislativo.

Ao mesmo tempo, a Câmara Municipal, cumprindo o mister de assessoramento ao Poder Executivo, poderá aprovar a proposição a título de **Projeto de Indicação** e encaminhar a decisão plenária ao Chefe do Poder Executivo, para posterior envio a esta Casa sob a forma de Projeto de Lei.

A proposição deverá ser posta à deliberação do Plenário e poderá ser aprovada a título de **indicação**. Ato contínuo poderá ser reencaminhada a esta Casa de Leis pelo Prefeito sob a forma de Projeto de Lei.

O Parecer é favorável à aprovação da matéria, nos termos ora estabelecidos.

Sala de Comissão de Justiça da Câmara Municipal de Ananindeua, em _____ de _____ de 2024.

Vereador Vanderray Silva
Relator

Votos Favoráveis

Nº PROC.: 05907 - PAR 202/2024 - AUTORIA: COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacao.eletronica.mf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 015387 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: D087583423EC000760D0C691E9718E69

